

**PORTARIA Nº 176/2026
DE 10 DE MARÇO DE 2026**

**DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL
RELACIONADA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025 DO
MUNICÍPIO DE JOAO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei nº 4.320/64, em seus artigos 94, 95 e 96 e a Instrução Normativa nº 04/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de instrução da Prestação de Contas do Exercício de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, membros para compor Comissão responsável pelos trabalhos relacionados à elaboração, organização, conferência e encaminhamento da prestação de contas anual do exercício de 2025 do município de João Monlevade, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG):

- Renato Júnio Oliveira Gomes - Matrícula 14023;
- Hallan Charles Souza Maciel - Matrícula 6242;
- Priscila das Graças Silva - Matrícula 8994;
- Cleuber Silva Andrade - Matrícula 6208;
- Robert Miguel Consolação - Matrícula 000042;
- Jennyfer Lopes de Andrade - Matrícula 13.993.

Art. 2º Compete à comissão a conferência das informações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais do Município, bem como a organização dos documentos necessários para a correta instrução e envio da prestação de contas anual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 330 de 17 de Fevereiro de 2025.

João Monlevade, em 10 de Março de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo